



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O Município de Major Vieira, SC, torna público que estarão abertas, no período de **14.09 a 14.10.2011, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 14h30min**, as inscrições ao **Concurso Público** para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, a seguir relacionadas, o qual será regido pelas instruções deste Edital:

I – DOS CARGOS/CARGOS DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

O Candidato prestará prova para apenas um cargo, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código do Cargo	Cargos	Vagas	Carga Horária	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial	Tipos de Provas
01	Agente de desenvolvimento Comunitário	1	40	Ensino Médio	689,32	Escrita
02	Agente de serv. Públicos - Vigia	4	40	Ensino Fundamental Incompleto	560,66	Escrita
03	Agente de Serv/ Manutenção - Pedreiro	3	40	Ensino Fundamental Incompleto	599,98	Escrita e Prática
04	Agente de serviços públicos (agente de manutenção)	6	40	Ensino Fundamental Incompleto	599,98	Escrita e Prática
05	Agente de serviços públicos (zelador/merendeira)	2	40	Ensino fundamental Incompleto	560,66	Escrita
06	Agente de serviços públicos - conserveiro	1	40	Ensino Fundamental Incompleto	560,66	Escrita e Prática
07	Agente de serviços públicos - Viveirista	2	40	Ensino Fundamental Incompleto	560,66	Escrita e Prática
08	Analista Contábil	1	40	Graduação em Ciências contábeis e registro	2.748,32	Escrita
09	Auxiliar de serviços gerais	3	40	Ensino Fundamental Incompleto	560,66	Escrita
10	Auxiliar de serviços gerais (manutenção de prédios públicos)	4	20	Ensino Fundamental Incompleto	280,32	Escrita
11	Farmacêutico	1	40	Superior em Farmácia e registro	2.354,17	Escrita
12	Fonoaudiólogo	1	40	Superior em Fonoaudiologia e registro	2.354,17	Escrita
13	Médico Anestesiologista	1	20	Superior em Medicina com registro no CREMESC e especialização(s) na(s) área(s) proposta(s).	6.000,00	Escrita
14	Médico Cardiologista	1	20	Superior em Medicina com registro no CREMESC e especialização(s) na(s) área(s) proposta(s).	6.000,00	Escrita
15	Médico Cirurgião Geral e Urologista	1	20	Superior em Medicina com registro no CREMESC e especialização(s) na(s) área(s) proposta(s).	6.000,00	Escrita
16	Médico Pediatra	1	20	Superior em Medicina com registro no CREMESC e especialização(s) na(s) área(s) proposta(s).	6.000,00	Escrita
17	Odontólogo	1	20	Superior em Odontologia e registro	1.543,19	Escrita
18	Oficial de Serviços Administrativos II	3	40	Ensino Médio	599,08	Escrita
19	Oficial de Serviços Administrativos III	1	40	Ensino Médio	689,32	Escrita
20	Oficial de serviços administrativos IV	1	40	Ensino Médio	734,06	Escrita
21	Oficial de Serviços Administrativos V	2	40	Ensino Médio	823,46	Escrita
22	Operador de Máquinas IV	2	40	Ensino Fundamental Incompleto, CNH - C e experiência comprovada na área, através da prova prática	734,06	Escrita e Prática
23	Operador de Máquinas IV - Motoniveladora	2	40	Ensino Fundamental Incompleto, CNH - C e experiência comprovada na área, através da prova prática	734,06	Escrita e Prática
24	Operador de Máquinas IV - retroscavadeira	1	40	Ensino Fundamental Incompleto, CNH - C e experiência comprovada na área, através da prova prática	734,06	Escrita e Prática
25	Professor II (Educação Infantil)	2	20	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em educação infantil	518,44	Escrita e Títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

26	Professor II (Ensino Fundamental) Anos Iniciais	3	20	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em séries iniciais	518,44	Escrita e Títulos
27	Professor II (Ensino Fundamental) – Artes	2	18	Licenciatura plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em design, música, teatro, Artes cênicas e dança	466,59	Escrita e Títulos
28 ¹	Professor II (Ensino Fundamental) - Educação física	1 1 1	22 24 34	Licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF	570,28 622,12 881,34	Escrita e Títulos
29	Professor II (Ensino Fundamental) - Ensino Religioso	1	8	Licenciatura Plena na área	207,37	Escrita e Títulos
30	Professor II (Ensino Fundamental) - História	1	16	Licenciatura plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História	414,75	Escrita e Títulos
31	Professor II (Ensino Fundamental) - Inglês	1	16	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	414,75	Escrita e Títulos
32	Professor II (Ensino fundamental) - Língua Portuguesa	1	16	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua portuguesa	414,75	Escrita e Títulos
33	Psicólogo	1	40	Superior em Psicologia e registro	2.354,17	Escrita
34	Secretário de Escola	3	40	Ensino Médio (domínio informática word/excel)	834,18	Escrita
35	Técnico em agropecuária	1	40	Técnico em Agropecuária	823,46	Escrita
36	Técnico em enfermagem	4	40	Ensino Médio e curso Técnico em enfermagem e registro	829,22	Escrita
37	Técnico em higiene dental	3	40	Ensino Médio e curso Técnico em Higiene dental e registro	829,22	Escrita
38	Médico Veterinário	1	40	Superior em Medicina Veterinária e registro	2.354,17	Escrita
39	Motorista	2	40	Ensino Fundamental Incompleto, CNH-D	689,32	Escrita e Prática

¹ O candidato que for aprovado para o respectivo cargo, obedecendo a ordem de classificação, poderá optar em qual carga horária deseja se efetivar.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

Código do Cargo	Cargos	Vagas	Carga Horária	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial	Tipos de Provas
40	Técnico em enfermagem	02	44	Ensino médio, curso técnico em enfermagem e inscrição no respectivo conselho	829,22	Escrita
41	Técnico em radiologia	01	20	Ensino médio, curso técnico em radiologia e inscrição no respectivo conselho	964,05	Escrita
42	Agente de serviços públicos	02	44	Portador de certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental, com experiência na área	560,66	Escrita

II – DA INSCRIÇÃO

Inscrições: Serão realizadas, de maneira presencial, no período de 14.09 a 14.10.2011 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 14h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210, no Centro da cidade de Major Vieira.

1. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
2. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
3. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.
4. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
5. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

O candidato deverá anexar à Ficha de Inscrição:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser depositada na conta corrente nº 15.000-2, da Agência 2838-X do Banco Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Major Vieira- SC, no valor de:

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cargos com exigência de Ensino Fundamental (1º Grau);

R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cargos com exigência de Ensino Médio (2º Grau);

R\$ 90,00 (noventa reais) para cargos com exigência de Nível Superior;

1.1. Não serão aceitos depósitos em Caixas Eletrônicas.

2. Fotocópia dos seguintes documentos:

2.1. Identidade (Carteira de Identidade Civil ou Profissional) e CPF (se tiver o CPF na carteira de identidade, é dispensada a fotocópia do mesmo – caso contrário, é obrigatório a fotocópia do CPF).

2.2. Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento (no ato da inscrição) – para os cargos da área do Magistério – para a prova de títulos – nos termos do Capítulo VI deste edital.

2.3. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

2.4. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.

2.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, enquanto estiver participando do Concurso e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

2.6. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade, em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.

2.7. O Edital, a Ficha de Inscrição e Anexos estão disponíveis no site: www.lutzconcursos.com.br, somente para efeitos de consulta e impressão.

III- DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

2. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidas para cada Cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05(cinco).

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

4. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a no topo da Ficha de Inscrição em **cor vermelho – DEFICIENTE FÍSICO** - e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como à provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Ampliada).

6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

9. As inscrições que cumprirem os requisitos aqui exigidos serão homologadas.

10. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até a data limite para a realização das inscrições.

11. Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma junta médica oficial para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

12. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas deverão mencionar, em declaração anexa a ficha de inscrição, indicando as condições especiais que necessitam para a realização das provas. A decisão desses requerimentos caberá à Comissão do Concurso Público que poderá solicitar documentos ou exames para fins de comprovação das condições do candidato.

IV - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo (cópia autenticada em cartório), com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial.
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
4. Declaração de que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
5. Declaração de não ter sofrido no exercício da Função Pública as penalidades disciplinares.
6. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
 - Cédula de identidade;
 - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - CPF;
 - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição.
 - Comprovar idade mínima de 18 anos.
 - Uma foto 3x4
 - Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - Carteira de Trabalho com inscrição no PIS/PASEP.
 - Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Fórum da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
 - Outros documentos exigidos por Lei.
7. O candidato, mesmo aprovado no concurso, será eliminado do mesmo se não apresentar os documentos constantes deste capítulo, no ato da posse.
8. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

V – DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Concurso serão admitidos sob o Regime Estatutário

VI – DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 02:30 (Duas horas e trinta minutos). O caderno de prova somente será liberado depois de 02:00 (duas) horas após o início da mesma.
 - 1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
 - 1.2. O Gabarito das provas será publicado até às 09:00 horas do primeiro dia útil posterior à realização do Concurso.
2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica **de tinta** azul ou preta.
3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.
4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.
6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS**.
7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
9. O candidato deverá preencher o **Cartão Resposta** cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa.
10. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta, por erro do candidato.
11. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
12. O candidato, ao terminar a prova escrita, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

13. Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso.

14. Será excluído do Concurso o candidato que:

- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
- Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

A) PROVAS ESCRITAS E TÍTULOS

Cargos: **ÁREA DA EDUCAÇÃO – TODOS** (Exceto Secretário de Escola)

Para estes Cargos o Concurso será de Prova Escrita, de caráter eliminatório, e de Títulos (Cursos de Aperfeiçoamento na área para a qual o candidato se inscreveu)

1. Serão considerados como Títulos os certificados de cursos de aperfeiçoamento na área para a qual o candidato se inscrever.
2. Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização. Não serão aceitas Declarações de frequência a cursos de aperfeiçoamento. Somente Certificados.
3. Cada hora de curso de aperfeiçoamento, na área específica, valerá 0,1 (zero vírgula um décimo) e o máximo de horas que o candidato poderá apresentar e/ou aproveitar, será 100 (cem) horas, totalizando até 10 pontos.
- 3.1. Os comprovantes (fotocópias) dos certificados dos cursos de aperfeiçoamento deverão ser anexados à ficha de inscrição, pelo próprio candidato, no ato da inscrição.
4. Somente será considerado CLASSIFICADO na Prova Escrita o candidato que obtiver a nota mínima 4,00 (quatro pontos), sem a atribuição do peso indicado no item a seguir (item 5).
5. PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO, A NOTA DA PROVA ESCRITA SERÁ SOMADA COM A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS. CADA PROVA TERÁ SEU PESO DEFINIDO DA SEGUINTE FORMA:
 - a) Prova Objetiva: Peso 8,00 (oito) - atribuindo-se à nota obtida o fator de multiplicação 0,8.
 - b) Prova de Títulos: Peso 2,00 (dois) - atribuindo-se à nota obtida o fator de multiplicação 0,2.
6. O Resultado Final será a soma das notas.
7. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos (sem o peso 8,0), abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	40	0,25	10,00
Matemática	05			
Conhecimentos Gerais	10			
Conhecimentos Específicos	15			

8. Os conteúdos programáticos estão nos anexos I e III – partes integrantes deste Edital.

B) PROVAS ESCRITAS

1. **Com Prova de Conhecimentos Específicos**

Cargos: 08, 11, 12, 13, 14,15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37 38, 40 e 41

Para estes cargos o Concurso constará somente de Provas Escritas.

- 1.1. Serão considerados habilitados na prova Escrita (escrita) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.
- 1.2. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	40	0,25	10,00
Matemática	10			
Conhecimentos Gerais	10			
Conhecimentos Específicos	10			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

2. Sem Prova de Conhecimentos Específicos

Cargos: 01, 02, 05, 09, 10, 34, e 42

1 – Para os cargos que não farão provas de Conhecimentos Específicos, somente os Conteúdos Programáticos Constantes do Anexo I, segundo explicitado no Anexo II para cada Cargo, as provas escritas terão 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,33 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	30	0,33	10,00
Matemática	10			
Conhecimentos Gerais	10			

3. Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, e II – partes integrantes deste Edital.

C) PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS

CARGO: Agente de Serviços Públicos (Pedreiro, Agente de Manutenção, Conserveiro, Viveirista), Operador de Máquinas (todos) e motorista

Para este Cargo o concurso será de Provas Escritas e de Provas Práticas, ambas de caráter eliminatório, que avaliarão o desempenho do candidato em suas atribuições.

c.1) PROVAS ESCRITAS

Será considerado habilitado na prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos.

1. As provas Escritas de 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo cada uma delas 1,00 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	05	10	1,00	10,0
Matemática	02			
Conhecimentos Gerais	03			

2. Os conteúdos Programáticos estão no Anexo I – parte integrante deste Edital

c.2) PROVAS PRÁTICAS

1. Serão classificados na prova prática os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,00 (na escala de zero a dez).

2. O Resultado final será a soma das notas da prova escrita e da prova prática, dividido por 02 (dois).

3. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com tabela a seguir.

4. No critério da eficiência – para a realização das provas práticas – as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

5. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, para os Cargos de Operador de Máquina.

6. Havendo possibilidade, as provas práticas serão filmadas e/ou fotografadas.

7. Atividades para s Provas Práticas e Tempo de Duração:

Cargo	Atividades
Operadores de Máquina (todos)	Executar atividades inerentes ao cargo – operar equipamento, de acordo com o cargo , e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado. Duração da Prova: de 5 a 10 minutos. Fatores a serem avaliados: I – Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria) II – Habilidades ao operar o equipamento; III – Aproveitamento do Equipamento - IV – Produtividade V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de até 100 pontos para todos os critérios.
Agente de Serviços Público: (Agente de Manutenção e Conservação)	Executar atividades inerentes ao cargo – capinar e/ou roçar e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

(Conserveiro) (Viveirista)	Duração da Prova: até 20 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios
Pedreiro	Executar atividades inerentes ao cargo – construir uma caixa de lobo ou erguer parede com tijolos - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Duração da Prova: até 20 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios
Motorista	Executar atividades inerentes ao cargo – dirigir veículos de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e seguindo a Ficha de Avaliação utilizada pelo DETRAN/SC, atribuindo-se penalidades graves, médias e leves para cada infração cometida, com perdas de pontos correspondentes. Duração da Prova: de 5 a 10 minutos. Fatores a serem avaliados: I – Habilidades ao dirigir de acordo com o Código Nacional de Trânsito; II – Direção defensiva; III – Uso adequado do equipamento.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate nas notas das provas e para fins de classificação, como critério de desempate, terá preferência o candidato que:
- I – possuir maior idade, dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
 - II – possuir maior número de pontos na prova Prática, se for o caso;
 - III – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos, se for o caso;
 - IV – possuir maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
 - V – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
 - VI – possuir maior número de pontos na prova de Matemática;
 - VII – o candidato mais velho.

VIII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Provas Escritas e Práticas: Serão realizadas no dia **30 de outubro de 2011**, em locais e horários a serem divulgados por ocasião da homologação das inscrições, no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.lutzconcursos.com.br

IX- DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:
- I – do presente edital;
 - II – do não deferimento do pedido de inscrição;
 - III – da formulação das questões;
 - IV – da discordância com o gabarito das provas escritas;
 - V – da classificação;
 - VI – da homologação do resultado do concurso;
2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço, **sua fundamentação que deverá ser clara e objetiva** e será dirigido à Empresa Executora do Concurso – nos termos do Modelo do anexo V – parte integrante deste edital.
4. O recurso só será conhecido se encaminhado, pelo candidato recorrente, para o e-mail concursos@lutzconcursos.com.br e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:
 - da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
 - dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
 - da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público;
 - os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e encaminhados pelo candidato para o e-mail: concursos@lutzconcursos.com.br
5. Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal.

X - DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;
- 1.1. A aprovação no concurso público não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, de acordo com a necessidade do Município, obedecida a ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Edital de Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.
3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.
5. Caberá à Empresa Organizadora do Concurso a anulação de questões.
6. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.
7. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Concurso, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.
8. A guarda dos Cartões Respostas deste Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa Lutz - Cursos, Concursos Assessoria e Projetos Técnicos Ltda., por um período de 06 meses após a homologação do resultado final, quando serão incinerados.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que se necessário provocará a empresa executora do Concurso Público.

Major Vieira, 13 de setembro de 2011.

Israel Kiem
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO I

Conteúdos Gerais - Programáticos para as Provas – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Fonética, Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Formação de Palavras. Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Uso dos Porquês.
Matemática	Número e problemas, envolvendo as 04 operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Juros simples
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Brasil e de Santa Catarina, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina, Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município).

Conteúdos Gerais Programáticos para as Provas – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Semântica, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Vícios de Linguagem, Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira: suas escolas, seus escritores e suas obras. Funções da Linguagem
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código do Cargo	Cargos	CONTEÚDOS PROMÁTICOS ESPECÍFICOS
01	Agente de desenvolvimento Comunitário	Conteúdos do Anexo I – Ensino Médio
02	Agente de serv. Públicos - Vigia	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental
03	Agente de Serv/ Manutenção - Pedreiro	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental Incompleto
04	Agente de serviços públicos (agente de manutenção)	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental Incompleto
05	Agente de serviços públicos (zelador/merendeira)	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental
06	Agente de serviços públicos - conserveiro	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental Incompleto
07	Agente de serviços públicos - Viveirista	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental Incompleto
08	Analista Contábil	<p>1 - LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e suas emendas. Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de outubro de 1989 e suas emendas.</p> <p>2 – ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA Administração pública: administração direta e indireta. Processo orçamentário: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional, funcional-programática, econômica e por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária e contábil: estágios da receita e da despesa pública; créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos; variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Dívida pública flutuante e fundada; plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Controle interno e controle externo. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal: relatório resumido da execução orçamentária, relatório de gestão fiscal e balanço geral do exercício. Lei 4.320/64 e suas alterações.</p> <p>3 - CONTABILIDADE GERAL Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. Controle contábil e registros do ativo imobilizado, diferido e patrimônio líquido. Demonstrações contábeis: estruturação e movimentação das contas contábeis, demonstração do resultado do exercício, balanço patrimonial, mutações do patrimônio líquido, demonstrações de origens e aplicações de recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis.</p> <p>4 - DIREITO ADMINISTRATIVO Administração Pública. Agentes públicos. Poderes Administrativos. Atos administrativos: conceito, classificação e espécies. Serviço público. LEI Nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 - Institui a modalidade de licitação denominada pregão. Código Tributário Nacional e suas alterações. LEI 10028/00 - Investigação administrativa- Improbidade Administrativa - Finanças publicas. Lei Orgânica do Município - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.</p>
09	Auxiliar de serviços gerais	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental
10	Auxiliar de serviços gerais (manutenção de prédios públicos)	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental Incompleto
11	Farmacêutico	Farmacologia Parasitologia Imunologia Patologia Hematologia Bioquímica Dispensação de medicamentos – sistemas de distribuição de medicamentos vias de administração de formas farmacêuticas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

		Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica Assistência Farmacêutica Política de medicamentos – legislação para o setor farmacêutico ART. 196-200 CF 1988 Lei 3.820 de 11.11.60 LEGISLAÇÃO DO SUS: Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências.
12	Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none">- Anatomia, Fisiologia, Avaliação e principais alterações do aparelho fonador- Alterações Oro-miofuncionais- Alterações vocais, avaliação da voz e terapia fonoaudiológica- Bases anatômicas e fisiológicas, avaliação e terapia da linguagem e da fala- Teorias de aquisição da linguagem- Audiologia- Anatomia e fisiologia da audição e avaliação auditiva- Componentes do Aparelho Estomatognático- Músculos cutâneos do crânio e da face- Outros músculos- Hábitos viciosos bucais- Articulações- Região motora pré-rolândica – e pós rolândia- Noções básicas de informática
13, 14, 15 e 16	Conteúdos Gerais Todas as Especialidades Médicas.	febre tifóide, salmoneloses, difteria, meningites agudas, tétano, coqueluche, erisipela, escarlatina, encefalites a vírus, dengue, mononucleose infecciosa, gripe, caxumba, poliomielite anterior aguda, sarampo, rubéola, varicela, AIDS, toxoplasmose, cólera, leptospiroses humanas. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO Bronquite crônica e enfisema pulmonar, asma brônquica, bronquites agudas, pneumonias adquiridas na comunidade e no hospital, tuberculose pulmonar. DOENÇAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO Insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo do pulmão, angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, dislipidemias, doenças vasculares periféricas: obstrução arterial aguda, trombose venosa aguda. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO Hérnia de hiato e esofagite de refluxo, gastrites, úlcera péptica gastroduodenal, diarreias, parasitoses intestinais, constipação intestinal crônica, pancreatite aguda, pancreatite crônica, hepatites agudas a vírus, hepatite crônica, cirrose hepática. NEFROLOGIA Insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, tratamento clínico da hipertensão arterial, infecção do trato urinário: fisiopatologia e tratamento. HEMATOLOGIA Anemias, agranulocitose, anemia aplástica, púrpuras trombopáticas, terapêutica anti-trombótica. ENDOCRINOLOGIA Diabetes insipidus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, tireoidites, diabetes mellitus, hipoglicemias, obesidade. DERMATOLOGIA Acne vulgar, dermatite seborréica, urticária, psoríase, úlcera de perna, piodermite, micoses superficiais, sífilis, Hanseníase, cancro mole, linfogranuloma venéreo, donovanose, gonococcia. NEUROLOGIA - Noções Classificação clínica e diagnóstico das epilepsias, conduta prática nas convulsões, AVC, cefaléias, doença de Parkinson, neurocisticercose, síncope OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - Noções Pré-natal, hiperemese gravídica, abortamento, moléstia hipertensiva específica da gravidez, leucorréias, doença inflamatória pélvica aguda, tensão pré-menstrual, dismenorréia, sangramento uterino disfuncional, síndrome do climatério, câncer de mama, câncer de colo uterino PEDIATRIA - Noções Alimentação da criança, imunização: esquema de vacinação, infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarreica, pneumonias e bronco pneumonias UROLOGIA - Noções Hiperplasia benigna da próstata, litíase urinária, pielonefrites, infecções urinárias inespecíficas, infecções genitais PSIQUIATRIA – Noções Oligofrenias, alcoolismo, depressões, esquisofrenias, distúrbio do pânico. REUMATOLOGIA - Noções Artrite reumatóide, moléstia reumática, lúpus eritematoso sistêmico, espondilite anquilosante, osteomielite, osteoartrite, osteoporose.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

		SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 1. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, LEIS E REGULAMENTAÇÃO; 2. PACTO PELA SAÚDE EM 2006; 3 RESPONSABILIDADE SANITÁRIA DAS INSTÂNCIAS GESTORAS DOS SUS. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; .PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAC.
13	Médico Anestesiologista	Conteúdos Específicos da Especialidade: - Histórico – Agentes inalatórios, Anestésicos locais. - Técnicas Anestésicas – Anestesia local, bloqueios regionais, raquidiana, epidural, caudal, Anestesia Geral, Anestésico Ideal. - Reanimação cardiopulmonar; - Complicações em anestesia; - Dor; - Conceitos e princípios farmacológicos;
14	Médico Cardiologista	Conteúdos Específicos da Especialidade: Anamnese e exame físico em Cardiologia; RX de tórax; ECG; ecocardiograma; cardiopatias congênitas; hipertensão arterial sistêmica; doenças valvulares; insuficiência coronariana aguda e crônica; distúrbios de condução e do ritmo; insuficiência cardíaca; febre reumática; envolvimento cardíaco nas doenças sistêmicas e na gravidez; hipertensão pulmonar e doenças do pericárdio Semiologia cardíaca; hipertensão arterial sistêmica; insuficiência cardíaca; arritmias; síndromes coronarianas agudas e crônicas; valvulopatias; tromboembolismo pulmonar
15	Médico Cirurgião Geral e Urologista	Conteúdos Específicos da Especialidade: Anamnese e exame físico; anatomia cirúrgica; trauma; distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrolítico; tumores cutâneos; cicatrização e cuidados com feridas; abdome agudo; linfadenomegalias; insuficiência venosa crônica; claudicação intermitente; queimaduras; hérnias da parede abdominal. Semiologia e exame urológico, anatomia; nefrolitíase; tumores renais; infecções do trato urinário; doenças sexualmente transmissíveis; prostatites; incontinência urinária; disfunção erétil e sexual; tumores prostáticos; câncer de bexiga; câncer de testículo; hipospádia e epispádia; criptorquidia
16	Médico Pediatra	Conteúdos Específicos da Especialidade: Alimentação da criança, imunização: infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarreica, pneumonias e bronco pneumonias Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas Esquema de vacinação; Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças referentes a esta especialidade: (diarreia, asma brônquica, febre, pneumonia, infecção urinária, parasitose, plicogênica, leucemia, cardiopatias, acianóticas, úlcera péptica, tumores ósseos e gonadais, febre amarela) Alimentos e alimentação da criança e do adolescente; Prevenção e controle de zoonoses
17	Odontólogo	Anatomia Da Face Anatomia Bucal E Dentária Cirurgia Oral Instrumentais Cirúrgicos Materiais Dentários Dentística Restauradora Oclusão Endodontia Periodontia Farmacologia Aplicada À Odontologia Terarêutica Odontológica Patologia Bucal Radiologia Odontológica Epidemiologia Odontologia Social Traumatismo Dentário Microbiologia Oral Urgências Em Odontologia Cariologia Doenças Sistêmicas Com Repercussão Na Cavidade Oral Biossegurança Ergonomia Noções Básicas De Próteses Saúde Bucal Coletiva; • Prevenção Em Saúde Bucal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

		<ul style="list-style-type: none">• Educação Em Saúde;• Promoção De Saúde Bucal;• Programa Sb Brasil – Mec. Sistema Único De Saúde – Sus; <ul style="list-style-type: none">• Princípios, Diretrizes, Leis E Regulamentação;• Pacto Pela Saúde Em 2006;• Responsabilidade Sanitária Das Instâncias Gestoras Dos Sus. Estratégia de Saúde Da Família – ESF; <ul style="list-style-type: none">• Equipe De Saúde Bucal;• Estratégias De Saúde Bucal;• Programa De Agentes Comunitários De Saúde – PAC.
18,19,20 e 21	Oficial de Serviços Administrativos II, III, IV e V	Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos Dos Municípios – Repartição Das Receita Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos - Lei De Responsabilidade Fiscal - Generalidades administrativas e Contábeis - Código Tributário Nacional - Técnica Legislativa – - Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002); - Correspondência oficial conforme Manual de Redação da Presidência da República; - - Noções básicas sobre atos administrativos, processos administrativos e serviços públicos; - Noções sobre compras, licitações, contratos administrativos; - Noções sobre serviços de recursos humanos; - Noções básicas sobre contabilidade e gestão fiscal; - Noções sobre serviços de controle de patrimônio e almoxarifado; - Informática básica, - Editores de texto, planilhas eletrônicas, internet, correio eletrônico, intranet; - Estatuto dos servidores públicos do Município; - Lei Orgânica do Município.
22	Operador de Máquinas IV	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental Incompleto
23	Operador de Máquinas IV - Motoniveladora	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental Incompleto
24	Operador de Máquinas IV - retroescavadeira	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental Incompleto
25 a 32	Professor II (todos)	Conteúdos do Anexo III
33	Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">- Antecedentes histórico-filosóficos.- Constituição da Psicologia Científica.- Processos Psicológicos.- Principais correntes psicológicas: objeto, método, principais pressupostos e forma de intervenção.- Diferentes abordagens sobre processos de desenvolvimento e aprendizagem.- A personalidade sob a ótica das diversas teorias psicológicas.- Psicopatologia: diagnóstico das perturbações psíquicas e o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.- Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológicos: principais instrumentos de avaliação psicológica testes, objetivos e técnicas projetivas.- Teorias e Técnicas Psicoterápicas: as diversas abordagens teóricas e suas aplicações no campo da psicologia.- Psicologia e saúde: a inserção do psicólogo na área da saúde e formas de intervenção.- Diferentes abordagens da Psicologia Social.- Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação.- Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas.- Psicologia da Educação e seus antecedentes histórico-filosóficos.- A constituição da Psicologia Científica.- A Psicologia Comportamental.- A Psicologia Humanista.- Psicanálise.- A epistemologia genética de Jean Piaget.- A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky.- Psicologia, educação e contemporaneidade.- Aprendizagem e Psicologia.- Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia.- A Psicologia voltada para a Educação Especial.- Anatomia Cerebral.- Código de Ética Profissional do Psicólogo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

34	Secretário de Escola	Conteúdos Gerais do Anexo I – Ensino Médio
35	Técnico em agropecuária	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimentos sobre atividades do Cargo (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural).- Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Agenda 21. Noções gerais de meio ambiente. Desenvolvimento sustentável.- Agroecologia, características das principais escolas;- Noções de hidrologia, irrigação, drenagem e administração rural- Práticas de conservação do solo e da água- Práticas de manejo do solo referentes a: cobertura do solo, rotação de culturas, cultivos convencional, mínimo e direto. Adubação verde;- Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo;- Pragas e doenças de ocorrências em Santa Catarina, nas diversas culturas- Aspectos referentes a criação e o devido manejo de raças de: Bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura.- Noções básicas de informática
36	Técnico em enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;- Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal- Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios- Saúde Pública e saneamento básico- Conhecimentos sobre: Hipercalcemia CianoseTuberculose pulmonar e seu tratamentoPneumoniasVarises esôfago – gástricasRubéola;Alcalose respiratóriasParada circulatóriaMenigite- Causas de mortalidade infantil- Generalidades e conceitos fundamentais;- As atribuições do profissional da categoria- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem- Normas de biossegurança- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial,- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,)- Assistência à saúde da criança e do adolescente- Assistência a saúde mental- Assistência ao paciente hospitalizado- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis- Equipe de saúde e equipe de enfermagem- Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial- Esquema de vacinação – doenças parasitárias;- Métodos contraceptivos;- Rotinas Básicas:Pressão arterial – Temperatura;Acomodação de pacientes ao leitoLocais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios.Verificação de trabalho de partoSintomas em parada cardíaca respiratória, choque circulatório;- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção- Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica- Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem- Noções básicas de informática
37	Técnico em higiene Dental	<ul style="list-style-type: none">- Atribuições do Técnico em Higiene Dental;- O Técnico em Higiene Dental e a equipe de saúde bucal;- Noções básicas referentes à assistência em Saúde Bucal (individual e coletiva) e seus objetivos;- Noções de biossegurança (equipamento de proteção individual, imunização,.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

		<ul style="list-style-type: none">- Limpeza, desinfecção e esterilização de material- Manuseio da comunicação na assistência em odontologia (no telefone, na sala de espera, ..)- Noções básicas de informática- Constituição Federal – na parte relacionada ao SUS- NOB 96- Estratégia da Saúde da Família – PSF e PACS- Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico- NOAS 01/2001- Normas Operacionais da Assistência a Saúde- História da Saúde no Brasil
38	Médico Veterinário	<ul style="list-style-type: none">- Atualidades, generalidades, aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo- Legislação específica da profissão – CFMV e CRMV's- Plantas tóxicas, descrição, nomenclatura, classificação, tratamento, grupamento, sintomas, ação. Presença nas pastagens.- Bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais – manejo e patologias- Parasitologia- Nutrição animal- Microbiologia- Inspeção de Produtos de Origem Animal- Tecnologia de Produtos de Origem Animal- Vigilância Sanitária- Zoonoses- Epidemiologia- Calendário de vacinas dos animais domésticos- Farmacologia- Manejo de plantas forrageiras<ul style="list-style-type: none">- Clínica e produção de animais marinhos- Clínica e produção de animais selvagensC - Evolução e comportamento animal
39	Motorista	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental Incompleto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

Código do Cargo	Cargos	CONTEÚDOS PROMÁTICOS ESPECÍFICOS
40	Técnico em enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;- Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal- Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios- Saúde Pública e saneamento básico- Conhecimentos sobre:<ul style="list-style-type: none">HipercalcemiaCianoseTuberculose pulmonar e seu tratamentoPneumoniasVarizes esôfago – gástricasRubéola;Alcalose respiratóriasParada circulatóriaMenigite- Causas de mortalidade infantil- Generalidades e conceitos fundamentais;- As atribuições do profissional da categoria- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem- Normas de biossegurança- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial,- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,)- Assistência à saúde da criança e do adolescente- Assistência a saúde mental- Assistência ao paciente hospitalizado- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis- Equipe de saúde e equipe de enfermagem- Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial- Esquema de vacinação – doenças parasitárias;- Métodos contraceptivos;- Rotinas Básicas:<ul style="list-style-type: none">Pressão arterial – Temperatura;Acomodação de pacientes ao leitoLocais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios.Verificação de trabalho de partoSintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção- Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica- Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem- Noções básicas de informática
41	Técnico em radiologia	<ul style="list-style-type: none">- História da Radiologia- Radiações corpúsculas e eletromagnéticas- Imagens radiográficas, tecidos anatômicos tridimensionais- Qualidade da imagem – densidade radiológica- Produção do Raio X- Efeitos biológicos do Raio X- Ampola de Raio X- Espectros de raios X- Equipamentos para produção de Raios X- Aparelhos de raios X odontológicos- Técnicas radiológicas- Processamento radiológico- Patologia radiográfica- Técnicas radiológicas, no setor de diagnóstico- Técnicas radioterápicas, no setor de terapia



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

		- Técnicas de medicina nuclear - Noções básicas de informática
42	Agente de serviços públicos	Conteúdos do Anexo I – Ensino Fundamental



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA DA EDUCAÇÃO – TODOS OS CARGOS

Cargos	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
Professor Educação Física	<p>Conteúdos Gerais da Educação: Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Didática Geral Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB PPP – Plano Político Pedagógico da escola Constituição Federal, na parte referente a Educação ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Temas transversais ou multidisciplinares PCN Estudos Temáticos História da Educação e da Pedagogia Sociologia da Educação Filosofia da Educação Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. MEC – 2006 Metodologia das Disciplinas – Atualidades Educacionais</p> <p>Conteúdos Específicos da Disciplina: História da Educação Física no Brasil Didática da Educação Física Psicologia da Aprendizagem Sociologia do Esporte Noções de Fisiologia, Anatomia, Cinesiologia e Desenvolvimento Motor Aplicado à Educação Física Noções do Treinamento Desportivo Metodologia do Ensino de Educação Física Metodologia do Ensino dos Esportes: a) Voleibol b) Basquetebol c) Handebol d) Futebol e) Futsal f) Natação g) Atletismo – Saltos, Corridas, Arremessos e Lançamentos. A Educação Física no currículo escolar A história da Educação Física Métodos e técnicas da Educação Física Didática específica da Educação Física Educação Física e Aprendizagem Social Educação Física e contexto social As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais Recreação e lazer: conceito e finalidades Noções de Fisiologia do exercício A Educação Física e os parâmetros curriculares Educação Física, Inclusão e Diversidade Concepção histórico social da criança Jogos e brincadeiras na educação infantil Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Professor Artes	Conteúdos Gerais da Educação: Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Didática Geral Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB PPP – Plano Político Pedagógico da escola Constituição Federal, na parte referente a Educação ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Temas transversais ou multidisciplinares PCN Estudos Temáticos História da Educação e da Pedagogia Sociologia da Educação Filosofia da Educação Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. MEC – 2006 Metodologia das Disciplinas Atualidades dentro da área educacional
	Conteúdos Específicos da Disciplina: Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo Correntes Correlação das Artes com as demais disciplinas Metodologias utilizadas pelas Artes para formação do homem
Professor História	Conteúdos Gerais da Educação: Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Didática Geral Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB PPP – Plano Político Pedagógico da escola Constituição Federal, na parte referente a Educação ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Temas transversais ou multidisciplinares PCN Estudos Temáticos História da Educação e da Pedagogia Sociologia da Educação Filosofia da Educação Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. MEC – 2006 Metodologia das Disciplinas Atualidades dentro da área educacional
	Conteúdos Específicos da Disciplina: História do Brasil, de Santa Catarina e Geral
Professor Inglês	Conteúdos Gerais da Educação: Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Didática Geral Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB PPP – Plano Político Pedagógico da escola Constituição Federal, na parte referente a Educação ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Temas transversais ou multidisciplinares PCN Estudos Temáticos História da Educação e da Pedagogia Sociologia da Educação Filosofia da Educação Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. MEC – 2006 Metodologia das Disciplinas Atualidades dentro da área educacional



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

	Conteúdos Específicos da Disciplina: Classes gramaticais Interpretação de Textos Vocabulário Gramática
Professor Português	Conteúdos Gerais da Educação: Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Didática Geral Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB PPP – Plano Político Pedagógico da escola Constituição Federal, na parte referente a Educação ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Temas transversais ou multidisciplinares PCN Estudos Temático História da Educação e da Pedagogia Sociologia da Educação Filosofia da Educação Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. MEC – 2006 Metodologia das Disciplinas Atualidades dentro da área educacional
	Conteúdos Específicos da Disciplina: Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Vícios de Linguagem, Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem
- Professor de Educação Infantil - Professor de Ensino Fundamental – anos iniciais	Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Didática Geral Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB PPP – Plano Político Pedagógico da escola Constituição Federal, na parte referente a Educação ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Temas transversais ou multidisciplinares PCN RCNEI Estudos Temáticos História da Educação e da Pedagogia Sociologia da Educação Filosofia da Educação Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. MEC – 2006 Metodologia das Disciplinas Atualidades dentro da área educacional
Professor de Geografia	Conteúdos Gerais da Educação: Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Didática Geral Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB PPP – Plano Político Pedagógico da escola Constituição Federal, na parte referente a Educação ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Temas transversais ou multidisciplinares PCN Estudos Temáticos História da Educação e da Pedagogia Sociologia da Educação Filosofia da Educação Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. MEC – 2006 Metodologia das Disciplinas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

	Atualidades dentro da área educacional Conteúdos Específicos da Disciplina: Geografia do Estado de Santa Catarina, do Brasil e Geral.
Professor de Ensino Religioso	Conteúdos Gerais da Educação: Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Didática Geral; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB PPP – Plano Político Pedagógico da escola Constituição Federal, na parte referente a Educação ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Temas transversais ou multidisciplinares PCN Estudos Temáticos História da Educação e da Pedagogia Sociologia da Educação Filosofia da Educação. Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. MEC – 2006 Metodologia das Disciplinas Atualidades dentro da área educacional; Conteúdos Específicos da Disciplina: Ensino Religioso História do Ensino Religioso Legislação do Ensino religioso no Brasil e SC Fenômeno religioso e diversidade Conhecimento religioso Concepções do Ensino Religioso Objetivos do Ensino Religioso Fundamentos e Metodologia para o Ensino Religioso Conteúdos para o Ensino Religioso Avaliação do Ensino Religioso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

ATESTADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, em cumprimento a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3298/99 de 20 de dezembro de 1999, que o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____, nascido em ____/____/_____, foi devidamente avaliado clinicamente enquadrando-se, segundo o Artigo 4º, do Decreto 3298/99, na seguinte categoria:

1. () deficiência física
2. () deficiência auditiva
3. () deficiência visual
4. () deficiência mental
5. () múltipla
6. () Outras. Quais _____

7. CID _____

8. Especificação das atividades relativas ao cargo compatíveis com a deficiência apresentada: - _____

Local: _____ Data: ____/____/_____

Assinatura do Médico _____

Nome do Médico: _____

CRM Nº _____

Declaro ter recebido cópia deste atestado e autorizo a declaração do CID/ diagnóstico correspondente à minha deficiência.

Assinatura do (a) candidato (a) _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

À EMPRESA LUTZ CONCURSOS:

REFERENTE: Concurso da Prefeitura Municipal de Major Vieira

Código do Cargo:	
Nome do Cargo:	
Número da Inscrição:	
Nome do Candidato:	
Endereço para correspondência:	

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/> Contra Indeferimento de Inscrição	Nº da questão:
<input type="checkbox"/> Contra Gabarito da Prova Escrita (Anulação)	Gabarito oficial:
<input type="checkbox"/> Contra Gabarito da Prova Escrita (Troca de alternativa)	Resposta do Candidato:
<input type="checkbox"/> Contra Resultado Prova Escrita	
<input type="checkbox"/> Contra Resultado Prova de Títulos	
<input type="checkbox"/> Contra Resultado Prova Prática	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Usar um formulário para cada recurso.

O recurso só será conhecido encaminhado para o e-mail concursos@lutzconcursos.com.br

Data: _____ / _____ / 2011.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

CARGO	Descrição Sumária do Cargo
Agente de desenvolvimento comunitário	Executar, sob a coordenação de profissional de nível superior, ações de acolhida, atendimento e acompanhamento ao usuário da assistência social, implementar atividades socioeducativas e de convivência, realizar educação social de rua, participar de atividades de apoio na área de educação social e executar outras atividades afins, que envolvam conteúdos relativos à sua área de atuação.
Agente de serviços públicos – Vigia	Zelar pelo patrimônio público, exercendo vigilância dos prédios e outros bens municipais, verificando e inspecionando qualquer anormalidade e/ou irregularidade, bem como tomando as providências necessárias para evitar danos e procurando sanar as irregularidades porventura encontradas e/ou acionar autoridades competentes para fazê-lo, a fim de promover a ordem e segurança dos estabelecimentos.
Agente de serv/manutenção - Pedreiro	Organizar e preparar o local de trabalho, especificando e calculando os materiais a serem utilizados na obra; selecionar as ferramentas e os equipamentos; selecionar os equipamentos de segurança e usá-los adequadamente; construir as fundações; construir gabaritos para locação da obra, cavar local para as sapatas, providenciar as fôrmas para as fundações, preparar o concreto e aplicá-lo nas fundações; construir as estruturas de alvenaria: esquadrear as alvenarias, preparar argamassa para assentamento, aprumar, nivelar e alinhar as alvenarias, assentar os tijolos, blocos e elementos vazados, concretar pilares, pilaretes e lajes; aplicar revestimentos e contra pisos; executar trabalhos de alvenaria, reboque e acabamento; fazer assentamento de marcos de portas, janelas e cerâmicas; executar serviços de pedreiro em geral; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Agente de serviços públicos (agente de manutenção)	Realizar trabalhos braçais em geral. Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, elevar mercadorias, arrumar, materiais de construção e outros; fazer mudanças, proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem e materiais; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura, aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios e praças, proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças de oficina, executar tarefas afins.
Agente de serviços públicos (zelador/merendeira)	Realizar atividades de limpeza interna e externa, cozinha, lavação, passagem de roupas e outros. Solicitar e manter os insumos necessários para a execução dos serviços. Utilizar equipamentos de segurança adequadamente. Preparar refeições, organizar e supervisionar serviços de cozinha, elaborando o preparo observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.
Agente de serviços públicos - conserveiro	Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, demarcando, preparando o solo, assentando o material, escavando, nivelando-os e fazer demais procedimentos, conforme a necessidade, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos. Manutenção das estradas rurais.
Agente de serviços públicos - Viveirista	Prestação de serviços braçais nos viveiros relacionados à coleta e beneficiamento de sementes; produção de mudas (enchimento de embalagens, semeio, irrigação, adubação, etc.); limpeza das áreas do viveiro; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Analista Contábil	Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade pública, registrar atos e fatos contábeis; escriturar livros fiscais e contábeis, conciliando saldos de contas e gerando diário/razão; elaborar, desenvolver e participar das projeções de valores e do levantamento de dados para elaboração de relatórios; conferir e analisar documentos da movimentação financeira, conforme normas e legislação vigentes; classificar documentos contábeis, digitar, conciliar contas do ativo e do passivo, verificar receita, as despesas e a compensação, analisando dados e relatórios; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Auxiliar de serviços gerais	Realizar trabalhos braçais em geral. Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, elevar mercadorias, arrumar, materiais de construção e outros; fazer mudanças, proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar no recebimento, entrega pesagem e contagem e materiais; manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura, aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios e praças, proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças de oficina, executar tarefas afins.
Auxiliar de serviços gerais (manutenção dos prédios públicos)	Executar manutenção elétrica e hidráulica, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; realizar manutenção de carpintaria e marcenaria, consertando móveis, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos; conservar alvenaria e fachadas e recuperar pinturas; impermeabilizar



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

	superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos; montar equipamentos de trabalho e segurança, inspecionando o local e instalando peças e componentes em equipamentos; executar serviços gerais em residências (troca de chuveiros, conserto de portas e janelas, entre outros); trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Farmacêutico	Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e matérias necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins
Médicos (todos)	Realizar assistência médica na especialidade, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
Odontólogo	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, proceder odontologia profilática em estabelecimento de ensino, unidade móvel ou hospitalar. Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município, bem como pela Unidade Móvel; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento, fazer extrações de dentes; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Oficial de serviços administrativos (todos)	Desenvolver tarefas na área administrativa em geral. Operar equipamentos diversos. Realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais. Manter organizados documentos e/ou materiais. Atender ao público. Planejar e controlar o desempenho organizacional. Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas. Auxiliar as pessoas, fornecendo informações e prestando serviços administrativos gerais.
Operador de Máquinas IV (todos)	Operará máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis. Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guincho, guindaste, máquina de limpeza de rede de esgoto, retro escavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, auxiliar no conserto de máquinas, lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível; cuidar da limpeza e conservação das máquinas; executar tarefas afins
Professor II (Todos)	Docência na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da construção da proposta pedagógica da unidade educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Estabelecer e implementar, com apoio dos demais agentes da instituição, estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Empregar estratégias diferenciadas de ensino, para atender as diferenças individuais dos discentes; Realizar a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, emancipatória, global e contínua; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Relacionar-se eticamente com os colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; Fazer todos os registros escritos necessários para garantir o acompanhamento dos alunos. Nortear sua prática pedagógica por princípios democráticos, sociais e cidadãos; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
Psicólogo	Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, de orientação na área escolar e da clínica psicológica. Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

	<p>interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.</p>
Secretário de Escola	<p>Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de tarefas próprias de secretarias de estabelecimentos de ensino.</p> <p>Supervisionar os serviços de secretaria de estabelecimentos de ensino, de acordo com a orientação do Diretor; manter atualizado os assentamentos referentes ao corpo docente; manter atualizado os assentamentos referentes ao corpo docente; manter cadastro de alunos; manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento; organizar e manter atualizados prontuários de legislação referentes ao ensino às autoridades escolares; extrair certidões; escriturar os livros, fichas e demais documentos que se refiram às notas e médias dos alunos, efetuando em época hábil os cálculos de apuração dos resultados finais; preencher boletins estatísticos; preparar ou revisar folhas de pagamentos, listas de exames e etc.; colaborar na formação dos horários; preparar o material referente à realização de exames, arquivar recortes e publicações de interesse para o estabelecimento de ensino; lavrar e assinar atas em geral; elaborar modelos de certificados e diplomas a serem expedidos pela escola; receber e expedir correspondência; elaborar e distribuir boletins de notas, histórico escolar e etc.; lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar; redigir e subscrever, de ordem da direção, editais de chamada para exames, matrículas, e etc.; encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.</p>
Técnico em agropecuária	<p>Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando os agricultores e pecuaristas nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita, pastagem e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas e na criação de gado.</p>
Técnico em enfermagem	<p>Prestar assistência a pacientes em unidades de saúde do Município ou à domicílio no serviço de enfermagem desenvolvido nos estabelecimentos específicos.</p> <p>Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulizar, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde.</p>
Técnico em higiene dental	<p>Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista.</p> <p>Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; outras tarefas correlatas.</p>
Médico veterinário	<p>Preservação da saúde pública com o controle de doenças infecto-contagiosas por intermédios de animais.</p> <p>Profilaxia e controle de doenças animais; incentivo a produção, reprodução e inseminação animal; controle de doenças infecto-contagiosas por animais; participação nos programas agropecuários; efetuar receituários veterinários; executar serviços clínicos e cirúrgicos em animais; efetuar relatórios e levantamentos sobre pecuária; participar das reuniões do conselho Agropecuário; seguir as normas da secretaria da Agricultura; participar da seleção das raças animais, sugerir medidas e planos para aumentar a produção e produtividade no setor primário.</p>
Técnico em radiologia	<p>Manipular filmes radiológicos e revelar filmes radiográficos. Trabalhar seguindo normas de qualidade, segurança, higiene, saúde e proteção ao meio ambiente. Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, e outros.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Agente de serviços públicos. (hospital)	Executar manutenção elétrica e hidráulica, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; realizar manutenção de carpintaria e marcenaria, consertando móveis, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos; conservar alvenaria e fachadas e recuperar pinturas; impermeabilizar superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos; montar equipamentos de trabalho e segurança, inspecionando o local e instalando peças e componentes em equipamentos; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Fazer o serviço de limpeza em geral em pátio; executar tarefas afins.
Motorista	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, materiais e equipamentos, documentos e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais. Observar as regras do Código de Trânsito Brasileiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2011			<i>N° da Inscrição</i>
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M () F ()	
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
Fone: ()	e-mail -		
Portador de Necessidade Especial () Sim () Não		Declaração de Condições Especiais: () Sim () Não	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>			
Major Vieira, em/...../2011.		Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2011			<i>N° da Inscrição</i>
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..</i>			
Major Vieira, em/...../2011.		Assinatura do Responsável pelo Recebimento: (Prefeitura ou Empresa)	

Via Candidato

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Atenção: Esta Ficha é Apenas para Área da Educação – prova de títulos

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011 - MAGISTÉRIO			<i>Nº da Inscrição</i>
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento: / /		Sexo: M() F()
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	CEP:	
Fone: ()	e-mail -		
Portador de Necessidade Especial = () Sim () Não		Declaração de Condições Especiais: () Sim () Não	
Títulos Apresentados: (Somente será considerado com Certificado em Anexo): - se preciso, utilize o verso.			
Nome do Curso	Órgão Promotor	Carga Horária	Período de Realização
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
Major Vieira, em/...../2011.		Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2011 - MAGISTÉRIO			<i>Nº da Inscrição</i>
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..			
Major Vieira, em/...../2011.		Assinatura do Responsável pelo Recebimento: (Prefeitura ou Empresa)	

Via Candidato

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111